

DECRETO Nº 3777/81  
de 15 de setembro de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 291 de 22 / 09 / 1981

Dispõe sobre abertura de Crédito  
Adicional no valor de Cr\$......  
2.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS

|                  |                                  |              |
|------------------|----------------------------------|--------------|
| 7.20             | Departamento de Recursos Humanos |              |
| 7.20-03070212.07 | Indenizações                     |              |
| 7.20-3111        | Pessoal Civil                    | 2.000.000,00 |

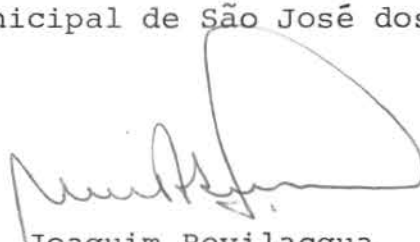
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

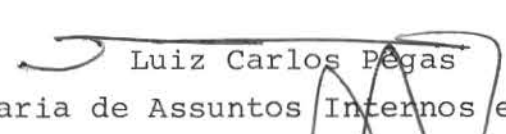
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

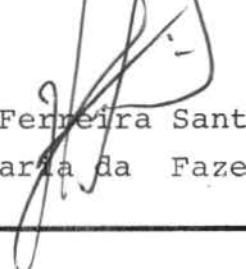
|                  |                                             |              |
|------------------|---------------------------------------------|--------------|
| 9.00             | Gabinete do Secretário                      |              |
| 9.00-10573161.94 | Programa de Lotes Urbanizados - Lei 2176/79 |              |
| 9.00-4110        | Obras e Instalações                         | 2.000.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de setembro de 1981.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

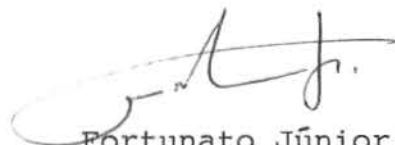
  
Luiz Carlos Pegas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

  
Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

cont. do decreto nº 3777/81 - Fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior  
Setor Formalização de Atos